

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000 Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI N° 1.606/2019

SÚMULA: Autoriza abertura de <u>Crédito Especial</u> por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir <u>Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação</u> no corrente exercício financeiro de 2019, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2019 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

07	SECR	ETARIA DE SAUDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE		
10.303.0009.2.123	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
FONTE:	494	BLOCO DE CUSTEIO NA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	12.000,00

Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
494	BLOCO DE CUSTEIO NA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	12.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000 Site: www.icaraima.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 09 dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

https://ilustrado.com.br/jornal/10-de-abril-de-2019/

Publicação: 10/04/2019

Pagina: C – 8 Edição: 11.530